



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 76/2024 - PROECE/UFMS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS E CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA "FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA COM FOCO NA ORALIDADE, LEITURA E ESCRITA" NO DISTRITO FEDERAL

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da análise dos currículos - Processo Seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, considerando o convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, Resolução nº 366/2023-CD/UFMS, que estabelece o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Resolução nº 188/2021-CD/UFMS que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. DO RESULTADO

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação
ALANA MOREIRA SANTOS	152
ANA CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES	156
ANA PAULA BARROS DE CARVALHO	217
ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	474
CARMEM CORREA MIRANDA	50
DANIELE SILVA ARAUJO	298
DHARA CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES	134
ELENILCE DA CONCEICAO GAMA SOUSA	207
EUNICE SOUZA PEREIRA DA SILVA BARCELOS	40
GABRIELLA NASCIMENTO	174
IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA	170
LILIAN LIMA SANTIAGO CHAVES	124
MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA	335
MIRIAN RODRIGUES DA CRUZ	270
PAULA DA SILVA MOREIRA CARVALHO	261
ROBERTA MARIA DOS SANTOS SOUSA	150
SELMA BISPO ALVES	190
TATIANA SILVA BRITO FERREIRA	102

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o e-mail compromissoleei.co.ufms@gmail.com, até às 23h59min (horário oficial de MS) do dia 06/03/2024, conforme divulgado no item 6. Cronograma do Edital nº 33/2024(*) - Proece/UFMS.



2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem o prazo e/ou os horários previstos neste edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do edital.

3.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 1º de março de 2024

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Presidente de Conselho**, em 04/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4697149** e o código CRC **49F2085C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003602/2024-31

SEI nº 4697149

